



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.824, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina a Praça da Quadra da 207 Sul em Palmas
de Praça Dirceu Beraldo Lemos.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Denomina a Praça da Quadra da 207 Sul em Palmas - TO de Praça
Dirceu Beraldo Lemos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas